



Sindicato dos Trabalhadores da
Prefeitura Municipal de Biguaçu

Recebido
03/07/2025
[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº 29/2025/SINTRAMUBI

Biguaçu, 03 de julho de 2025.

Ao Senhor

Gustavo da Silva Sagas

Secretário Municipal de Educação de Biguaçu/SC

Assunto: Utilização inadequada de atas de reunião – solicitação de diálogo e orientações às equipes gestoras

Prezado Secretário,

O Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Biguaçu – SINTRAMUBI, no uso de suas atribuições e cumprimentando-o cordialmente, vem, por meio deste, compartilhar uma preocupação que tem sido recorrente entre os servidores da Rede Municipal de Ensino e solicitar a abertura de diálogo para tratarmos do tema de forma responsável e preventiva.

Ao longo dos últimos meses o sindicato vem recebendo inúmeras queixas de servidores - que solicitaram anonimato por medo de represálias - relacionadas ao uso inadequado de atas de reunião por parte de gestores ou equipes gestoras das unidades de ensino do Município.

Ressaltamos que compreendemos e defendemos o uso da ata como uma ferramenta legítima e necessária de registro, que contribui para a segurança institucional, do servidor e do serviço público, garantindo o registro dos temas tratados nas reuniões, dos encaminhamentos e das devidas orientações para correções de rumo, quando necessário. Contudo, preocupa-nos o relato de que em diversas situações esse instrumento tem ultrapassado seu objetivo inicial, sendo utilizado de maneira inadequada e gerando insegurança nos servidores.

Entre os relatos recebidos, destacamos:

- Convocação de servidores para reuniões sem informação prévia clara sobre o tema, sem que o servidor tenha a oportunidade de se preparar, conhecer a composição dos presentes ou solicitar o acompanhamento de um colega ou representante;
- Atas que já chegam pré-redigidas ou construídas de forma unilateral, sem contemplar o ponto de vista ou as manifestações do servidor, criando a percepção de que ele não tem controle sobre o que está sendo registrado oficialmente;

Rua Barão do Rio Branco, 89, Sala 05, Centro - Telefone: (48) 32854290

CEP 88160-120 Biguaçu/SC - E-mail: sintramubisc@gmail.com

- Relatos de distorção dos fatos ou omissão de elementos importantes, o que compromete a confiança no processo e gera sentimentos de coação e insegurança.

É importante destacar que situações como essas extrapolam a função institucional das atas e, ao invés de promoverem um ambiente de segurança e diálogo, podem favorecer a instalação de um clima de medo, desconfiança e, em casos mais graves, configurar situações de assédio moral, contribuindo para o adoecimento psíquico dos servidores e impactando diretamente o ambiente de trabalho e a qualidade do serviço público.

Reforçamos que a utilização das atas de reuniões com servidores deve respeitar princípios de transparência, impessoalidade, moralidade, respeito, diálogo e equilíbrio, garantindo que todos os envolvidos compreendam claramente seus direitos e deveres, possam se manifestar livremente e se sintam acolhidos pelas equipes gestoras.

Nesse sentido, solicitamos:

1. A abertura de canal de diálogo entre o SINTRAMUBI e a Secretaria Municipal de Educação para tratarmos de forma responsável sobre a adoção de práticas sociais no contexto do trabalho, livres de assédio e coerentes com um ambiente saudável e respeitoso;
2. Que as informações contidas neste ofício sejam formalmente repassadas às equipes gestoras das unidades educacionais como um alerta e um convite à reflexão sobre suas práticas, com vistas a promover as devidas revisões e ajustes sempre que necessário.

Colocamo-nos à disposição para contribuir na construção conjunta de orientações que garantam segurança, respeito e previsibilidade no ambiente de trabalho, prevenindo conflitos e fortalecendo o compromisso de todos com a valorização dos profissionais e a qualidade da educação pública em nosso município.

Atenciosamente,

– SINTRAMUBI –
sindicato dos Trabalhadores da
Prefeitura Municipal de Biguaçu


RODRIGO KAUFMANN TEIXEIRA

Presidente